

**CENTRO DE RESULTADO:** NTM-C NOVA TAMOIOS CONTORNOS  
**ÁREA INTERESSADA:** EG/DIOBA 1 - DIVISÃO DE OBRAS 1  
**PROPONENTE:** PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS

D E R S A	
PROCESSO	FLS.
54553	1918
NOME OU RUBRICA	

**ASSUNTO:** ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4400/13, FIRMADO COM A EMPRESA SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO: LOTE 2 - CONTORNO SUL DA ESTACA 735+0,00 A ESTACA 02+13,307 = ESTACA 00+0,00, DA ESTACA 00+0,00 A ESTACA 207+15,00.

**INTERESSADO:** SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS

**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 54.553/13

## 1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 02 de outubro de 2012, foi celebrado Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS CONTORNOS”, visando implantação dos contornos viários norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.2 O referido empreendimento é parte de um conjunto de intervenções previstas para melhoria da infraestrutura rodoviária do Litoral Norte do Estado de São Paulo, as medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo para melhorar as importantes funções da Rodovia dos Tamoios, iniciaram-se pela duplicação do trecho planalto, duplicação esta que futuramente se estenderá para transposição da serra do mar, elevando consideravelmente a demanda rodoviária dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião.
- 1.3 Integrando este conjunto de obras rodoviárias sob responsabilidade do DER, planejadas para melhorar a infraestrutura rodoviária do Litoral Norte e de acesso ao Planalto Atlântico, a implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião proporcionará maior absorção, fluidez e distribuição do tráfego em sua área de influência, inclusive complementando a adequação proporcionada pelas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, que integra o mesmo plano de desenvolvimento.
- 1.4 Dentre as obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, ficou a cargo da DERSA a responsabilidade de promover a contratação, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, mediante a realização de certame licitatório.
- 1.5 Por tratar-se de empreendimento de elevada complexidade, composto, inclusive, por diversos túneis em seu percurso – o que minimiza impactos ambientais em trechos de floresta nativa –, optou-se por

dividir a construção do empreendimento em 04 (quatro) lotes, conforme demarcações indicadas abaixo:

- 1.5.1 Lote 1:** Contorno Norte - da estaca 1.046+0,00 a estaca 735+0,00;
- 1.5.2 Lote 2:** Contorno Sul - da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00;
- 1.5.3 Lote 3:** Contorno Sul - da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00;
- 1.5.4 Lote 4:** Contorno Sul - da estaca 478+0,00 a estaca 804+10,864.
- 1.6** Em conclusão ao processo licitatório de Concorrência nº 12/2012, especificamente para a implantação do Lote 2 indicado acima, em 22 de abril de 2013, foi firmado o contrato nº 4400/13 com a empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação dos contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo : Lote 2 Contorno Sul da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307 = estaca 00+0,00, da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00.
- 1.7** Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de (20) vinte meses, projetando seu término para 02 de janeiro de 2015.
- 1.8** Em 28 de novembro de 2014, foi assinado o 1º TAM promovendo a inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços contratuais.
- 1.9** Firmado em 29 de dezembro de 2014, o 2º Termo Aditivo prorrogou o prazo contratual em 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato a ser de 32 (trinta e dois) meses, projetando seu término para 02 de janeiro de 2016.
- 1.10** Em 30 de setembro de 2015, foi assinado o 3º TAM promovendo a inclusão de composições de preços e realinhamento da planilha de serviços contratuais.

## 2 RELATÓRIO

- 2.1** Em face da complexidade do Empreendimento Nova Tamoios Contornos, mais especificamente com relação à implantação do Lote 2, objeto do Contrato nº 4400/13, ocorreram diversas adequações técnicas que, inevitavelmente, resultam em necessidade de adequação dos serviços inicialmente propostos, para viabilizar a realização do objeto contratado. Referidas adequações e ajustes observados no desenvolvimento dos projetos demandam tempo adicional para liberações de projetos executivos, refletindo-se negativamente no cronograma das obras.
- 2.2** Desta forma, devido aos obstáculos imprevisíveis vislumbrados para liberação de frentes de trabalho, que se refletem diretamente no tempo necessário para execução da obra, conforme justificado pela CONTRATADA (Correspondência SERVENG – página 1.853), para viabilizar a execução das obras se faz necessária a prorrogação do prazo do Contrato nº 4400/13 por mais 7 (sete) meses.

- 2.3** Resumo financeiro do contrato:

D E R S A	
PROCESSO	FLS.
54553	1919
NOME OU RUBRICA	

Rubrica do  
Diretor

Valor Contratual	Desembolso até outubro/2015	Data Base: set/12	Saldo
------------------	-----------------------------	-------------------	-------

lo	317.157.082,16	88.076.120,15	229.080.962,01
Reaj.		11.377.774,33	

**PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

Ano 2015										TOTAL 2015
								Novembro	Dezembro	
lo								12.350.000	13.000.000	25.350.000,00
Reaj. 24,5%								3.025.750	3.185.000	6.210.750,00

**Desembolso Total 2015 31.560.750,00**

Ano 2016										TOTAL 2016
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
lo	15.000.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	20.000.000	3730962,01	203.730.962,01
Reaj. 20,7%	3.675.000	4.900.000	6.125.000	7.350.000	7.350.000	7.350.000	7.350.000	4.900.000	914085,69	49.914.085,69

**Desembolso Total 2016 253.645.047,70**

**Total a ser desembolsado até o final do Contrato: 285.205.797,70**

**3 CONCLUSÃO**

**3.1** Diante do exposto, propomos:

**3.1.1** Autorizar, através da assinatura de Termo Aditivo Modificativo ao contrato nº 4400/13, a prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses, passando o prazo total a ser de 39 (trinta e nove) meses, projetando o seu término para 02 de agosto de 2016.

**3.1.2** Caso a Diretoria se manifeste favoravelmente ao quanto disposto na presente proposta, seja a mesma submetida à análise e deliberação do Conselho de Administração previamente à celebração do Termo Aditivo.

**4 ANEXOS**

<b>D E R S A</b>	
PROCESSO	FLS.
54553	1920
NOME OU RUBRICA	
	

**5 PARECERES**

**VALOR DE REFERÊNCIA:**  
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica




Rubrica do Diretor

**PREÇO:**

(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

**JURÍDICO:**

Parecer no processo - Manifestação favorável (Pag. 1858 à 1862)

**ECONÔMICO/FINANCEIRO:**

Não se aplica

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:**

Parecer no processo (Pag. 1856) - Informa que a licitação e o contrato nº 4400/13 bem como o 1º, 2º e o 3º Termos Aditivos foram encaminhados ao TCE, porém pendem de julgamento

**6 OBSERVAÇÕES**

- 6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM ( ) / NÃO (X)**  
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)



**Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos**  
Gerente da Divisão de Obras 1



**Eng. Pedro da Silva**  
Diretor de Engenharia

DERSA	
PROCESSO	FLS.
54553	1921
NOME OU RUBRICA	

Na, 23ª RD, realizada em 04/12/15  
foi aprovada esta proposta e  
posteriormente, será enviada a Resolução Final.



Paulo Marino Lopes  
Chefe de Gabinete